



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.927/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 08 / 06 / 2026

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 11.066/2025

DENOMINA RUA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA MARCOLINA LEOPOLDINA DE JEZUS**”, a rua da Capela Mortuária do Distrito de São Pedro, iniciando no entroncamento com a praça do referido distrito e término no imóvel de inscrição nº 04.01.005.0240.001.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 08 de junho de 2026.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL